



Publique-se, Junte-se, Opacia, Arquite-se
10/03/17
Presidente
Cauê Meati

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 388/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Segurança Pública**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 316/2017** de autoria do Deputado Estadual **Jorge Caruso**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

10/03/17 118261

PROTÓTIPO A. H. S. P. S.

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 356/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 2961/2017  
Assunto: Indicação nº 0316 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências necessárias visando a destinação de recursos orçamentários a serem investidos na aquisição de viaturas para a Guarda Municipal de Laranjal Paulista.

São Paulo, 10 de Abril de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabemig@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de março de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0772/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Indicação nº 316, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS nº 2961/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre a Indicação nº 316, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, ao Governador do Estado, de destinação de recursos orçamentários para aquisição de viaturas para a Guarda Municipal de Laranjal Paulista, conforme razões expostas no expediente de origem.

Cumpra esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Polícia Militar, por possuir Unidade Orçamentária, recebe recurso de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda, montante que é disponibilizado, por meio da Diretoria de Finanças e Patrimônio, à Unidade Gestora Executora (UGE) da Diretoria de Logística, à qual incumbe processar o definido no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO) e, posteriormente, disponibilizar tais recursos à UGE da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela aquisição de bens, sejam eles viaturas, uniformes, equipamentos etc.

Após processadas as aquisições, os bens são distribuídos às OPM, conforme critérios técnicos estabelecidos, entre eles, defasagens, idade da frota, cronograma de substituição de uniformes, entre outros, tudo sem a possibilidade de destinação exclusiva de recursos financeiros a municípios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8279931/17